



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.015, de 16 de maio de 2023.

Concede o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos XV e XVI do Estatuto da Universidade, considerando a aprovação pelo Conselho Universitário, instância máxima dessa IES, na reunião do dia 18 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução/Consuni/n.018/2021 que regulamenta o Regime de Dedicção Exclusiva dos Docentes, publicada no Diário Oficial do Estado n. 5.947 de 14/10/2021;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão Avaliadora quanto ao relatório quadrienal do docente em Regime de Dedicção Exclusiva;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o regime de trabalho de dedicação exclusiva à docente: Ana Flávia Gouveia de Faria, matrícula 810150, a partir de 18 de abril de 2023, consubstanciado no processo administrativo 2023/20320/000009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 16 de maio de 2023.

Assinatura eletrônica
DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Presidente

